

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Processo nº 201700005009526

Unidade Gestora: 5610 – GGPD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2017 DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O REDEMOB CONSÓRCIO NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 048/2017**, conforme Processo Administrativo nº **201700005009526**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 162267, de 27/12/2019, Diário Oficial/GO nº 23.206, por parte da Administração, visando expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2017, celebrado** entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e o **REDEMOB CONSÓRCIO**, CNPJ nº.10.636.142/0001-01, estabelecida na Av. Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, **referente a** aquisição de 132.000 (cento e trinta e duas mil) unidades de vales-transporte para atender os servidores que tem direito ao benefício, **para um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/12/2020 até 26/12/2021**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201700005009526**, **para** alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (4411840), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total da aquisição de **R\$ 567.600,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), referente ao custo de 132.000 (cento e trinta e duas mil) unidades de vales-transporte, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2020/2021, conforme prerrogativa de renovação automática prevista no item 11.2 da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original nº 048/2017, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Quantidade de vales por dia	Média de dias úteis por mês	Total de unidades por servidor/mês	Quantidade de servidores beneficiados	Quantidade de vales/mês	Quantidade de vales/ano	Valor unitário	Valor anual
02	22	44	250	11.000	132.000	R\$ 4,30	R\$ 567.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (DAOF) 2020.1801.04.122.4100.4112.03.100.90 nº 439/2020-GEOF, nº. evento SEI (000017020760), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº. 00074, emitida em 09/12/2020, no valor de **R\$ 7.883,33 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** nº. evento no SEI (000017146719) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original nº 048/2017 e seus aditivos (0874948, 4979140, 000010705223), de 27/12/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2020, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017155094** e o código CRC **D09CE4EE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201700005009526



SEI 000017155094